



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.355.747/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000
Tel: (031) 3751-1232

PROJETO DE LEI Nº 11 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Dá denominação a Logradouro Público e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua que tem início na Rua Juscelino de Lima, com uma extensão de 190,0 metros, na Comunidade Pedra Negra, passa a ser denominada Rua Alto da Pedra.

Art. 2º - As obras de infraestrutura continuarão a cargo do proprietário da área loteada ou desmembrada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis.

Maria Cristina Mansur Teixeira Resende
Prefeita Municipal.

